

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"
CNPJ: 11.201.980/0001-07

## PORTARIA Nº. 039/2025/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que o(a) servidor(a) *Neuza Maria Germano Silva* tem o direito à aposentadoria voluntária, com base no art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 1º, §1º, III da Lei Municipal 3.503/2009;

Considerando, por fim, o direito do(a) servidor(a) a proventos integrais, com paridade, nos termos do art.  $2^{\circ}$  da EC 47/2005 c/c art.  $7^{\circ}$  da EC 41/2003, bem como no teor do processo n.º 1385/2025/IPRECOR.

## RESOLVE:

**CONCEDER** o benefício da Aposentadoria Voluntária ao(a) **Sr(a). Neuza Maria Germano Silva**, matrícula 813, inscrito(a) no CPF sob o n.º \*\*\*.571.386-\*\*, servidor(a) ocupante do cargo efetivo **Agente de Serviços Públicos**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura (SELTC), com **proventos integrais**, não inferiores ao salário mínimo nacionalmente unificado, com a **paridade respeitada**, conforme dispositivos legais supra elencados, com efeitos retroativos a **1º de junho de 2025**.

Três Corações, 02 de junho de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência

Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG,

Eliana de Fátima Pereira Mauricio

**Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios

Diretora-Presidente